



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 13 de maio de 2014

Ano IV - Edição nº 00263 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A60B677B4FCB06A8FFDB32CF203EA0BD

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Edital de Convocação Projeto Habitacional
- PORTARIA SMS Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 2014 - Designa os profissionais que irão compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal-GTI-M
- Contrato nº 505/2013, Carta Convite 019/2013 (Empresa: SPAC CONSTRUTORA LTDA)

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outro

Segunda-feira, 12 de maio de 2014.

Edital convoca inscrito em Projeto Habitacional do Governo Federal

O Governo Federal, através do Ministério das Cidades, convoca as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no “Programa Minha Casa Minha Vida” Sub-50 – Manoel Vitorino, a comparecerem ao Município de Manoel Vitorino/BA, dirigindo-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade específica para tratar de assuntos relativos a ocupação das unidades habitacionais para as quais foram contemplados, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital.

O não comparecimento dos convocados abaixo relacionados implicará na substituição por outros beneficiários, inscritos no cadastro e devidamente aprovados pelo Programa acima citado.

IRLANDIA SANTOS MATOS	CPF 037.132.465-30
MARCIA CLIDE SANTANA AMARAL	CPF 797.089.865-34
SANDRA MARIA SOUZA ALMEIDA	CPF 683.677.833-49
VANESSA DE JESUS AQUINO	CPF 038.374.285-85

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



Secretaria Municipal de Saúde
Av. Rio Bahia, s/n Cep.4524000 –Manoel Vitorino
FONE/FAX(73)35492249 E-mail: saudemv@hotmail.com

Manoel Vitorino, 28 de abril de 2014.

PORTARIA SMS Nº 01 DE 28 DE ABRIL DE 2014

“Designar os profissionais que irão compor o
Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal-GTI-M”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de criação do GTI-M, conforme estabelecido através da portaria Interministerial nº 1413 de 10 de julho de 2013 que redefine as regras e critérios do PSE e ratifica as atribuições dos Grupos de Trabalho Intersetorial .

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os profissionais relacionados para compor o GTI-M:

- Josane Souto de Oliveira Cafezeiro – Secretaria Municipal de Saúde Técnica PSE
- Neuma Barros Souza – Coordenadora Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde
- Jamilly Meira Costa – Coordenadora PSF
- Doralice Meira Costa – Vice Diretora –Secretaria Municipal de Educação
- Vanilda Silva Midley – Coordenadora do PSE- Secretaria Municipal de Educação
- Iêda Maria Meira Oliveira – Secretaria Municipal de Educação
- Geane NovaesLago – Coordenadora PSF
- Zacarias Teotônio Dias – Vice Diretor-Secretaria Municipal de Educação
- Edivânia Meira Santos – Coordenadora PSF
- Maria da Conceição F Santos – Secretaria Municipal de Educação
- Iris Rodrigues Oliveira – Professora – Secretaria Municipal de Educação

Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000.
Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Secretaria Municipal de Saúde
Av. Rio Bahia, s/nCep.4524000 –Manoel Vitorino
FONE/FAX(73)35492249 E-mail: saudemv@hotmail.com

- Luciana Gomes de Andrade – Vice Diretora-Secretaria Municipal de Educação
- Juliana Feliciano Santos – Coordenadora PSF
- Vilena Cardoso Gondim – Coordenadora PSF

Art. 2º – O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo garantindo os princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, avaliação e gestão do recurso de maneira integrada entre as equipes das escolas e das Unidades Básicas de Saúde- Saúde da Família;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde do Município de Manoel Vitorino, em 28 de abril de 2014.

Luana Costa Teles Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000.
Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento do **Contrato nº 505/2013**, Carta Convite 019/2013 visando PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DAS RUAS COSME MOREIRA E MANOEL VIEIRA COSTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO. já em execução pela empresa, **SPAC CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido na Rua Manoel Vitorino, 45, CEP 45.203-165, Campo do América, Jequié/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.204.498/0001-16, neste ato representado pelo Senhor **DANILO FONTOURA RODRIGUES** residente e domiciliado na Rua Abílio Procópio Ferreira, 377, CEP: 45.200-510, Centro, Jequié /BA, portador do RG nº 09.758.986-12 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 018.430.325-70. E havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 12 DE MARÇO DE 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I ADITIVO AO CONTRATO: **505/2013**

ADITAMENTO N°: **016/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: SPAC CONSTRUTORA LTDA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **Cláusula 2, Inciso 2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**: é alterar a vigência do **Contrato nº 505/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **11/12/2013 a 11/03/2014**, passando a vigorar o período de **12/03/2014 a 31/03/2014**. Após análise da engenharia realizada pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da Secretaria de Obras do município. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referida Obra.

ASSINATURA: 12/03/2014

VIGÊNCIA: 31/03/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A60B677B4FCB06A8FFDB32CF203EA0BD